



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 04/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO ☒

REJEITADO ☐

17 de FEVEREIRO de 2025.

A. Delmas

Presidente

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal, que providencie a construção de uma garagem coberta no terreno que fica entre a sede da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam estacionados os veículos da já citada Secretaria.

IEDA JULIANA GIONGO, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Os carros da Secretaria de Saúde ficam estacionados ao ar livre, ficando expostos as intempéries o que pode, invariavelmente, causar danos aos mesmos, vez que ficam sob a ação de chuva, sol, enfim, uma gama de fatores que podem deteriorar os mesmos. Assim, para que possamos zelar pelo patrimônio público é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 14 de fevereiro de 2025.

Ieda Juliana Giongo
Ieda Juliana Giongo
Vereadora